



## ÍNDICE

- 1.Filiação e Renovação das Entidades (1.1 a 1.9)
  - 2.Filiação e Transferência de Atletas (2.1 a 2.7)
  - 3.Classificação por Nível Técnico (3.1)
  - 4.Classificação por Faixa Etária (4.1)
  - 5.Circuito Estadual (5.1 a 5.10)
  - Regional
  - Aberto Jovens Parabadminton
  - Sênior Veterano Master
  - 6.Formação das Chaves (6.1 a 6.8)
  - 7.Promoção e Rebaixamento (7.1 a 7.8)
  - 8.Critérios para disputar torneios nacionais e internacionais (8.1 a 8.3)
  - 9.Estrutura do Ranking (9.1 a 9.4)
  - 10.Carta Convite (10.1 a 10.2)
  - 11.Inscrições e Premiações (11.1 a 11.11)
  - 12.Tabela dos Jogos (12.1 a 12.5)
  - 13.Árbitro Geral (13.1 a 13.9)
  - 14.Árbitro Principal, Linha e Serviço (14.1 a 14.4)
  - 15.Jogadores (15.1 a 15.10)
  - 16.Representantes e Técnicos das Entidades (16.1 a 16.6)
  - 17.Taxas (17.1 a 17.7)
  - 18.Pontuação das Entidades (18.1)
  - 19.Prêmio Esportivo do Estado de São Paulo (19.1 a 19.2)
  - 20.Uniforme (20.1)
  - 21.WO (21.1 a 21.6)
  - 22.Sistema de Disputa - todos contra todos (22.1)
  - 23.Atletas de São Paulo que pararam de jogar há mais de 2 anos, estrangeiros e de outros estados, Wild Cards (23.1 a 23.4)
  - 24.Providências para a Organização (24.1 a 24.8)
  - 25.Casos Omissos
- Anexo 1 : Regiões Esportivas  
Anexo 2 : Regras para colocação de nomes em uniformes

**FEBASP**



Federação de Badminton do Estado de São Paulo



**FEBASP**

Federação de Badminton  
do Estado de São Paulo

FEBASP

2019



## **1.Filiação e Renovação de Entidades**

- 1.1 Entende-se por entidades: clubes, associações, ligas, escolas particulares e públicas através das APM's e projetos sociais;
- 1.2 Qualquer entidade acima denominada com sede no Estado de São Paulo pode filiar-se na FEBASP;
- 1.3 Para uma entidade filiar-se na FEBASP, ela deverá:
  - 1.3.1 preencher a ficha de filiação da entidade disponível no site;
  - 1.3.2 enviar estatuto, ata de fundação, ata da última assembleia, CNPJ (caso possua), todos registrados em cartório;
  - 1.3.3 pagamento da taxa anual de filiação (art.17);
    - 1.3.3.1 Caso haja mudança de presidência da entidade ou representante junto à FEBASP, a mesma deverá ser comunicada e uma nova ficha de filiação deverá ser preenchida e enviada juntamente com a ata de assembleia;
- 1.4 As entidades filiadas devem sempre informar à FEBASP alterações de estatuto;
- 1.5 Somente as entidade filiadas poderão participar dos torneios da FEBASP e atletas avulsos conforme item 2;
- 1.6 É dever de cada entidade filiada manter atualizado o cadastro dos seus atletas;
- 1.7 Todas as entidades pagam taxa única (art.17);
- 1.8 Caso a entidade possua pendência financeira ou quanto ao seu cadastro junto à FEBASP, as inscrições dos torneios não serão aceitas até que a situação seja regularizada.
- 1.9 Se as entidades não enviarem as suas atas e fichas de filiações atualizadas e declarações médicas até 28 de fevereiro, as mesmas estarão impedidas de participar dos torneios. Entidades que participarem de eventos anteriores a essa data devem ao menos regularizar as declarações médicas. As declarações médicas devem conter a assinatura do representante e serem enviadas escaneadas para a FEBASP.
- 1.10 Entidades que pagarem a filiação, mas não participarem em competições estaduais estarão automaticamente desfiliaadas.

## **2.Filiação e Transferência de Atletas**

- 2.1 Poderão participar dos torneios da FEBASP, os atletas devidamente inscritos em alguma entidade ou caso não sejam filiados a nenhuma entidade poderão jogar



- como avulsos, neste caso eles pagam a taxa de filiação de avulso (art.17);
- 2.2 Os atletas avulsos podem jogar nos torneios pelo prazo de 12 meses. Após essa data deverão filiar-se a alguma entidade; A FEBASP disponibilizará no site a lista de atletas avulsos e as datas limites;
  - 2.3 Para se filiar o atleta deverá preencher a ficha de filiação em uma via, anexar uma foto 3x4, cópia do RG e taxa de filiação (art.17). A ficha pode ser encontrada no site da FEBASP ([www.febasp.org.br](http://www.febasp.org.br));
  - 2.4 Atletas até 18 anos em 2019 (nascidos a partir de 2000) de escolas públicas e projetos sociais devidamente registrados pagam 50% do valor da taxa de filiação do atleta (art.17);
  - 2.5 O atleta não pagará a taxa de transferência nos seguintes casos :
    - 2.5.1 Caso deseje, durante o período de 1º a 31 de janeiro, se desvincular de sua atual entidade e filiar-se como avulso ou por nova entidade. Para isso a entidade deve comunicar a desfiliação à FEBASP através da carta padrão (disponível no site);
    - 2.5.2 Se a última participação em competição (organizada pela FEBASP) ocorreu em intervalo de tempo superior a 24 meses, o atleta estará livre para se filiar como avulso, ou por outra entidade. Para isso, a entidade deve comunicar a FEBASP através da carta padrão (disponível no site);
  - 2.6 O atleta deverá pagar a taxa de transferência sempre que esta for devida, e nos seguintes casos:
    - 2.6.1 Quando desejar se desvincular de sua atual entidade e filiar-se como avulso ou por nova entidade, ressalvadas as hipóteses previstas nos itens 2.5.1 e 2.5.2;
    - 2.6.2 Quando desejar se desvincular de sua atual entidade e filiar-se como avulso ou por nova entidade, caso já tenha disputado algum torneio no ano, mesmo na hipótese prevista no item 2.5.1;
  - 2.7 Em todo início do ano, as entidades deverão efetuar o pagamento da taxa de filiação/renovação dos atletas (Art.17). A renovação dos atletas, bem como a filiação de novos atletas deverá ocorrer até o recebimento das inscrições do torneio da FEBASP que o atleta irá participar.

### **3. Classificação por Nível Técnico**

- 3.1 Os jogadores, independentemente da idade serão classificados nas seguintes categorias:
  - A-especial, A, B, C e D - Masculino
  - A-especial, A, B, C – Feminino



Parabadminton (Classes)

**4. Classificação por Faixa Etária**

4.1 Jovens, Sênior, Veterano e Master

- Sub 9 - ser menor de 9 anos, durante o ano todo;
- Sub 11 - ser menor de 11 anos, durante o ano todo;
- Sub 13 - ser menor de 13 anos, durante o ano todo;
- Sub 15 - ser menor de 15 anos, durante o ano todo;
- Sub 17 - ser menor de 17 anos, durante o ano todo;
- Sub 19 - ser menor de 19 anos, durante o ano todo;
- Sênior I – ser maior que 30 anos em qualquer momento do ano;
- Sênior II - ser maior de 35 anos em qualquer momento do ano;
- Veterano I - ser maior de 40 anos em qualquer momento do ano;
- Veterano II - ser maior de 45 anos em qualquer momento do ano;
- Masters I - ser maior de 50 anos em qualquer momento do ano;
- Masters II – ser maior de 55 anos em qualquer momento do ano.
- Masters III – ser maior de 60 anos em qualquer momento do ano

**5. Circuito Estadual**

**Regional**

**Aberto, Jovens e Parabadminton**

**Sênior, Veterano e Master**

5.1 O circuito estadual será constituído pelas seguintes escalões etários, categorias e faixas etárias :

| <b>Escalão Etário</b>         | <b>Faixa Etária</b>              | <b>Categoria</b>                     |
|-------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|
| Aberto                        | Sem faixa etária                 | A-esp, A, B, C, D                    |
| Jovens                        | Sub 19                           | Única                                |
|                               | Sub 17                           | Única                                |
|                               | Sub 15                           | Única                                |
|                               | Sub 13                           | Única                                |
|                               | Sub 11                           | Única                                |
|                               | Sub 9                            | Única                                |
| Parabadminton                 | Sem faixa etária                 | Classes WH1, WH2, SL3, SL4, SU5, SS6 |
| Sênior                        | Sênior I                         | A-esp A e B                          |
|                               | Sênior II<br>Acima de 35 anos    | A-esp                                |
|                               |                                  | A                                    |
|                               |                                  | B                                    |
|                               |                                  | C                                    |
|                               | Veterano I<br>Acima de 40 anos   | Única                                |
|                               |                                  |                                      |
|                               | Veteranos II<br>Acima de 45 anos | Única                                |
|                               |                                  |                                      |
| Masters I<br>Acima de 50 anos | Única                            |                                      |
|                               |                                  |                                      |

|  |                                 |       |
|--|---------------------------------|-------|
|  | Masters II<br>Acima de 55 anos  | Única |
|  | Masters III<br>Acima de 60 anos | Única |

## REGIONAL

5.2 Os regionais estaduais serão realizados nas 8 regiões esportivas divididas pela Federação (anexo 1) e organizadas pelos coordenadores;

### 5.2.1 Regional Estadual Classificatório

5.2.1.1 Cada regional organizará um regional estadual classificatório e será válido até a próxima etapa estadual que for realizada;

5.2.1.2. Contemplará no mínimo as categorias D–masculino, C-feminina e Jovens;

5.2.1.3 Somente nas modalidades de simples o atleta arrecadará pontos para o RK e classificará para a próxima etapa estadual;

5.2.1.4 Se uma determinada regional não tiver o torneio em uma determinada etapa, o atleta que pertença a essa regional poderá jogar em outra, mas não terá vaga garantida;

5.2.1.5 A pontuação do regional estadual classificatório será colocada no RK após a realização da correspondente etapa estadual;

5.2.1.6 Todas as regionais estaduais classificatórias terão peso de 0,25;

5.2.1.7 As regionais estaduais classificatórias indicarão o número de vagas para os estaduais nas Categorias D–Masculino, C–Feminina e Jovens;

5.2.1.8 O Atleta somente poderá inscrever-se em simples num estadual Aberto, Jovens e Parabadminton se tiver classificação no RK52 de acordo com as vagas estabelecidas pela FEBASP;

5.2.1.9 O Atleta poderá jogar somente em dupla diretamente no estadual Aberto, Jovens e Parabadminton. As duplas não são classificatórias no regional classificatório;

### 5.2.2 Regional Estadual Amistoso

A regional estadual poderá realizar amistosos (filiaos e não filiaos). O atleta é livre para escolher o torneio amistoso que queira participar;





### 5.2.3 Regional Estadual Interescolar

A regional estadual poderá realizar interescolares (filiados e não filiados). A escola deverá participar da região a qual ela pertença; Serão classificados para o JEESP em regulamento próprio.

### 5.2.4 Universitário

A regional realizará os classificatórios para os Jubs;

5.2.4.1 Atletas que estejam participando de competições internacionais na mesma data ou em treinamento fora do país, devem justificar;

#### ABERTO, JOVENS e PARABADMINTON

5.3 Atletas abaixo de 19 anos que jogaram na modalidade simples algum estadual na categoria C-Masculina ou B-Feminina, não poderão retornar na categoria jovem;

5.4 Em cada etapa do circuito estadual, a FEBASP indicará na carta convite a quantidade de modalidades que cada atleta poderá inscrever-se;

5.5 Independentemente se o torneio for realizado num único final de semana ou em finais de semana diferentes, o atletas somente poderá inscrever-se na quantidade de modalidades indicadas na carta convite;

5.6 As etapas terão peso 1,0;

5.7 As vagas da categoria D-masculina, C-feminina e Jovens (todas da modalidade simples) seguirão os critérios abaixo :

#### 5.7.1 Categorias D – Masculino e C – Feminina

5.7.1.1 As categorias D Masculina, C Feminina dos Estaduais terão chaves de no máximo 32 atletas nas Simples;

5.7.1.2 Destas 32 vagas das Simples, os 16 primeiros do Ranking Estadual – RK52 estão classificados para os Estaduais. As 16 vagas restantes serão preenchidas pelo Campeão e Vice de cada Regional;

5.7.1.3 Os 16 atletas já classificados para o Estadual não podem jogar o regional estadual;

5.7.1.4 Caso as vagas não sejam completadas, a Federação chamará os atletas até no máximo a posição 32º do RK52;

#### 5.7.2 Categorias Jovens

5.7.2.1 As categorias Jovens dos Estaduais terão chaves de no máximo 16 atletas nas Simples;

5.7.2.2 Podem inscrever-se no torneio estadual, apenas :



- ✓ atletas entre o 1º e 8º do RK52 (máximo 8 atletas). Estes não participam do regional;
- ✓ atletas campeões dos torneios regionais (máximo 8 atletas);
- ✓ atletas vice-campeões dos torneios regionais (estes somente para completar vagas remanescentes);
- ✓ O preenchimento das vagas remanescentes pelos vice-campeões das regionais, será efetuado pela ordem decrescente do número de inscritos no respectivo regional. Primeiramente o vice campeão do regional com mais inscrições, seguindo-se o vice-campeão do regional com o segundo maior número de inscrições e assim sucessivamente até completar 16 vagas;
- ✓ Se sobrarem vagas, as mesmas serão preenchidas pelos outros atletas inscritos até a posição 20ª posição do RK52;
- ✓ Em caso de empate nas inscrições dos regionais, o número de inscritos no estadual pode ultrapassar 16;

5.7.2.3 Os atletas que mudaram de faixa etária em 2019 e estão entre os 8 primeiros do RK52 na sua faixa etária em 2018 não precisam disputar o 1º Regional, estando automaticamente classificados para o I FEBASP. A partir do II FEBASP devem disputar o Estadual Regional Classificatório caso não tenham classificação;

#### SÊNIOR, VETERANO e MASTER

5.8 As inscrições para as categorias sênior, veteranos e masters são livres, ou seja, os atletas podem se inscrever nas categorias livremente de acordo com a idade e o nível técnico :

- Sênior I (acima de 30 anos) – dividido em 3 níveis A-esp, A e B
- Sênior II (acima de 35 anos) – dividido em 4 níveis (A-esp, A, B e C)
- Veterano I (acima de 40 anos)
- Veterano II (acima de 45 anos)
- Masters I (acima de 50 anos)
- Masters II (acima de 55 anos)
- Masters III (acima de 60 anos)

5.9 Atletas da A-esp e A não podem mudar de categoria;

5.10 As etapas terão peso 1,0.

## **6. Formação das Chaves**

### REGIONAL



6.1 Uma inscrição, o atleta é considerado classificado e arrecadará os respectivos pontos no ranking; caso tenha solicitado na ficha de inscrição poderá participar da categoria superior à sua se houver amistoso;

6.2 Duas inscrições, será feito apenas um confronto;

**ABERTO, JOVENS e PARABADMINTON  
SÊNIOR, VETERANO e MASTER**

6.3 Só serão realizadas as disputas nas modalidades que contarem com um mínimo de 2 inscrições, após os remanejamentos e autorizados pelos atletas;

6.4 Nas modalidades, com apenas 1 (uma) inscrição, o atleta (dupla) é considerado campeão e arrecadará os respectivos pontos no ranking; Caso manifeste o desejo de remanejamento, não arrecadará os pontos na categoria superior. A entidade somente leva os pontos no caso da inscrição única na categoria de origem;

6.5 Duas inscrições, será feito um confronto e os atletas ou duplas arrecadarão os respectivos pontos no ranking;

6.6 O remanejamento será efetuado sempre a partir da categoria/faixa etária mais baixa com apenas uma inscrição no sentido da categoria/faixa etária mais alta parando ao obter no mínimo duas inscrições;

6.7 Serão utilizados os seguintes critérios para a formação das chaves nos estaduais em torneios de 2 dias :

- até quatro inscrições – os jogos serão realizados em um único dia;
- acima de quatro inscrições – semi-final e final no segundo dia e demais jogos no primeiro dia.

## **7.Promoção e Rebaixamento – Categoria Aberta**

### PROMOÇÃO

7.1 As promoções serão realizadas, nas etapas do estadual apenas na categoria aberta (categorias D,C,B e A);

7.2 Promoção na modalidade simples (categorias D,C,B e A) - término de cada torneio:

7.2.1 Categoria D para Categoria C e C para B (masculino) :

- ✓ 2 a 8 participantes na chave= campeão;
- ✓ Acima de 8 participantes na chave = campeão e vice;

7.2.2 Categoria C para Categoria B (feminino) :

- ✓ 1 a 2 participantes na chave= campeã duas vezes dentro das últimas 52 semanas (RK 52);
- ✓ Acima de 3 participantes na chave = campeã;
- ✓ No caso de uma inscrição, a atleta poderá ser remanejada para uma categoria superior. Para ter acesso nessa categoria, deverá ser campeã duas vezes nessas condições.

Exemplo: A atleta X, única inscrita na categoria C, poderá ser remanejada para a categoria B. Para permanecer na categoria B, deverá ser campeã duas vezes na categoria B ou ser campeã uma vez na categoria C e uma vez na categoria B quando remanejada.

7.2.3 Categoria B para Categoria A (masculino) :

- ✓ 2 a 4 participantes na chave= campeão duas vezes dentro das últimas 52 semanas (RK 52)
- ✓ Acima de 4 participantes na chave = campeão;

7.2.4 Categoria B para Categoria A (feminino) :

- ✓ 2 a 8 participantes na chave= campeã duas vezes dentro das últimas 52 semanas (RK 52);
- ✓ Acima de 8 participantes na chave = campeã;
- ✓ No caso de uma inscrição, a atleta poderá ser remanejada para uma categoria superior. Para ter acesso nessa categoria, deverá ser campeã duas vezes nessas condições.

7.2.5 Categoria A para Categoria A-especial :

- ✓ Ser campeão (ã) duas vezes durante as 52 semanas ;

7.3 Promoção na modalidade de duplas (todas as categorias) – final do ano (RKA). A dupla com maior pontuação no RKA terá acesso facultado a categoria superior. A promoção de duplas é válida para o ano em exercício;

7.4 Dupla campeã em 2 etapas do circuito estadual, independentemente do número de inscritos, durante as últimas 52 semanas;

7.5 Promoção pelo ranking (final do ano) em simples :

7.5.1 Será promovido o primeiro do RKA em todas as categorias de nível técnico. Essa promoção será opcional e a entidade quando da divulgação do RKA final deverá comunicar a FEBASP à opção do atleta;

7.6 Caso haja empate, os critérios para desempate serão :

- ✓ Soma de pontos de todas as etapas do circuito estadual – uma vez que o RKA é a soma dos 5 melhores resultados do circuito estadual;
- ✓ Melhor pontuação em um torneio;
- ✓ Segunda melhor pontuação em um torneio;
- ✓ Terceira melhor pontuação em um torneio;
- ✓ Quarta melhor pontuação em um torneio;
- ✓ Quinta melhor pontuação em um torneio;
- ✓ Maior número de partidas ganhas em todo o ano;

- ✓ Maior número de games ganhos em todo o ano.
- ✓ Maior saldo de games em todo o ano (games ganhos menos games perdidos)

### REBAIXAMENTO

- 7.7 O atleta que não participou de duas etapas do torneio estadual será rebaixado no final do ano;
- 7.8 O jogador por opção no final do ano ou durante o ano (mediante solicitação do atleta, à FEBASP).

## **8. Critérios para disputar torneios nacionais e internacionais**

### NACIONAL e INTERNACIONAL

#### Atletas da categoria aberta

- 8.1 Somente atletas que estejam nas categorias D-masculina e C-feminina não poderão jogar;
- 8.2 Atletas para jogarem têm de estar no RK52 estadual (simples ou dupla) e terem participado de pelo menos duas etapas estaduais;

#### Atletas das categorias jovens

- 8.3 Atletas para jogarem têm de estar no RK52 estadual (simples ou dupla) e terem participado de pelo menos duas etapas estaduais;

Parágrafo Único : Atletas que estejam participando de competições internacionais na mesma data ou em treinamento fora do país, devem justificar.

## **9. Estrutura do Ranking**

- 9.1 Serão divulgados ao final de cada etapa estadual, o ranking atualizado, seguindo os seguintes critérios :
- ✓ 1º lugar = 60 pontos;
  - ✓ 2º lugar = 45 pontos;
  - ✓ 3º lugar = 30 pontos;
  - ✓ 4º lugar = 20 pontos;
  - ✓ 5º lugar = 15 pontos;
  - ✓ 6º lugar = 13 pontos;
  - ✓ 7º lugar = 11 pontos;
  - ✓ 8º lugar = 9 pontos;
  - ✓ 9º lugar em diante = 5 pontos.
  - ✓ Desistência na primeira partida do atleta = 0,001 ponto

- ✓ WO na primeira partida do atleta = - 1 ponto

9.2 Em classificações não totalmente definidas:

- ✓ Semifinalistas = 25 pontos (2 envolvidos – indefinição do 3º e 4º);
- ✓ 1/4 finalistas = 12 pontos (4 envolvidos – indefinição do 5º ao 8º);
- ✓ 1/4 finalistas = 13 pontos (3 envolvidos – indefinição do 5º ao 7º);
- ✓ 1/4 finalistas = 14 pontos (2 envolvidos – indefinição do 5º ao 6º);
- ✓ 1/4 finalistas = 15 pontos (1 envolvido – definição do 5º);
- ✓ 1/8 finalistas = 7 pontos (independentemente do nº de envolvidos);
- ✓ 1/16 finalistas = 5 pontos (independentemente do nº de envolvidos);
- ✓ 1/32 finalistas = 3 pontos (independentemente do nº de envolvidos);
- ✓ acima de 1/32 finalistas = 1 ponto (independentemente do nº de envolvidos).
- ✓ Desistência na primeira partida do atleta = 0,001 ponto
- ✓ WO na primeira partida do atleta = - 1 ponto

9.3 A FEBASP irá elaborar e publicar o ranking em dois tipos :

9.3.1 Ranking Atual (RK52) : é estabelecido pela ordem decrescente de pontos resultantes do somatório das 3 melhores pontuações dos regionais e estaduais de cada jogador (a)/dupla, obtidas nas últimas 52 semanas (mais exatamente 365 dias ou 366 dias em ano bissexto) anteriores que inclui o último dia do torneio de referência. O ranking atual (Rk52) será sempre calculado com base na data do último dia do torneio estadual realizado. No limite os seguintes casos devem ser considerados :

9.3.1.1 Se o último dia torneio atual coincidir com a data (dia/mês) do último dia de um torneio do ano anterior, o torneio do ano anterior não será incluído no ranking atual (Rk52);

9.3.1.2 Se o último dia do torneio atual for um dia antes da data (dia/mês) do último dia de um torneio do ano anterior, o torneio do ano anterior ainda será incluído no ranking atual (Rk52);

9.3.1.3 Para definir os cabeças de chave de um determinada competição (regional ou estadual) será utilizado sempre o ranking estadual calculado no último dia do torneio estadual anterior;

9.3.1.4 Para desempate no Rk52 serão utilizados os seguintes critérios:

- ✓ Melhor pontuação em um torneio;
- ✓ Segunda melhor pontuação em um torneio (nas últimas 52 semanas);
- ✓ Terceira melhor pontuação em um torneio (nas últimas 52 semanas);
- ✓ Quarta melhor pontuação em um torneio (nas últimas 52 semanas);
- ✓ Quinta melhor pontuação em um torneio (nas últimas 52 semanas);



- ✓ Maior número de partidas ganhas no período (últimas 52 semanas);
- ✓ Maior número de games ganhos no período (nas últimas 52 semanas);
- ✓ Maior saldo de games no período (games ganhos menos games perdidos);
- ✓ Menor número de WOs, não justificados, no período (nas últimas 52 semanas);

9.3.2 Ranking Anual (RKA) : é estabelecido pela ordem decrescente de pontos resultantes do somatório das 5 melhores pontuações de cada jogador (a)/dupla, obtidas durante o corrente ano nos torneios estaduais. Este ranking definirá promoções e rebaixamentos ao final do ano, de acordo com os critérios Promoção pelo ranking (final do ano) e rebaixamento (final do ano);

9.3.2.1 Para desempate no RKA serão utilizados os seguintes critérios :

- ✓ Soma de pontos de todas as etapas do circuito estadual durante o ano – uma vez que o RKA é a soma dos 5 melhores resultados do circuito estadual;
- ✓ Melhor pontuação em um torneio;
- ✓ Segunda melhor pontuação em um torneio;
- ✓ Terceira melhor pontuação em um torneio;
- ✓ Quarta melhor pontuação em um torneio;
- ✓ Quinta melhor pontuação em um torneio;
- ✓ Maior número de partidas ganhas em todo o ano;
- ✓ Maior número de games ganhos em todo o ano;
- ✓ Maior saldo de games em todo o ano (games ganhos menos games perdidos);
- ✓ Menor número de WOs, não justificados, em todo o ano;

9.4 Será utilizado o Sistema Integrado para Gerenciamento de Competições.

## **10. Carta Convite**

10.1 A Carta convite deverá conter :

10.1.1 Local dos jogos (endereço e mapa de acesso);

10.1.2 Horários dos jogos;



- 10.1.3 Data do torneio;
  - 10.1.4 Taxa de inscrição;
  - 10.1.5 Categorias e quantidade de modalidades a serem disputadas;
  - 10.1.6 Data limite para inscrição (30 dias de antecedência para o Estadual e 20 dias de antecedência para o Regional)
  - 10.1.7 Data limite para retirada de inscrição;
  - 10.1.8 Data limite para pagamento das inscrições;
  - 10.1.9 Árbitro Geral, caso haja definição;
  - 10.1.10 Petecas utilizadas;
  - 10.1.11 Alojamento se houver e indicação de hotéis;
  - 10.1.12 Comissão Disciplinar Especial;
- 10.2 A FEBASP publicará a carta convite no site.

## **11. Inscrições e Premiações**

- 11.1 Cada entidade através do seu representante e no caso do atleta avulso (ele próprio) deverá enviar as inscrições dos seus atletas ao e-mail determinados na carta convite. As inscrições deverão obrigatoriamente ser enviadas através da fichas indicadas pela FEBASP e que constará no site;
- 11.1.1 Deverão ser obrigatoriamente indicados na ficha de inscrição o(s) representantes e o(s) técnicos que vão atuar em quadra em todo torneio da federação;
- 11.2 Todas as inscrições e pagamentos para qualquer torneio (seja estadual, nacional ou internacional) devem ser realizados através da Federação;
- 11.3 Cada atleta poderá jogar no máximo 3 modalidades distintas. Cada torneio irá definir a quantidade de modalidades a serem jogadas, na carta convite;
- 11.4 As duplas em aberto serão formadas sem consulta às entidades;
- 11.5 As entidades deverão fazer o pagamento de todas as inscrições. Se a entidade cancelar a inscrição dentro do prazo estipulado pela FEBASP divulgado no site, não será cobrada a inscrição;
- 11.6 Inscrições enviadas após a data estipulada na carta convite não serão aceitas;



- 11.7 Escolas públicas e entidades sociais terão um limite de 8 inscrições (simples ou duplas) com atletas até 18 anos em 2019 (nascidos a partir de 2001) pagando 30% da taxa de inscrição em estaduais aberto, jovens e parabadminton. As demais inscrições pagam 100% do valor das inscrições.
- 11.7.1 Paratletas e surdoatletas pagarão 30% da taxa de inscrição em torneios estaduais;
- 11.7.2 Não se aplicam os descontos para atletas das categorias A-esp e A em escolas públicas e entidades sociais que possuam bolsa atleta (municipal, estadual e nacional);
- 11.8 A entidade organizadora se encarregará da premiação, contemplando no mínimo os três classificados de cada modalidade. Em todos os torneios haverá medalhas para os atletas;
- 11.9 Na premiação deverá constar :
- ✓ nome e ano do torneio;
  - ✓ a palavra Badminton;
  - ✓ qual a modalidade;
  - ✓ a classificação que a medalha/troféu contempla;
  - ✓ Patrocinador da FEBASP;
- 11.10 Na ausência do atleta premiado, a medalha será entregue ao representante da entidade , não sendo permitido subir ao pódio o representante ou outro atleta; Na ausência dos mesmos a retirada das medalhas deverá ser feita na sede da Federação;
- 11.11 Se a entidade organizadora oferecer outros prêmios, ela deve mencioná-los na carta convite.

## **12. Tabela dos Jogos**

- 12.1 Após o recebimento das inscrições, a FEBASP fará a esquematização do torneio:
- 12.1.1 Separação por modalidade;
- 12.1.2 Cabeças de Chaves, conforme Atual Programa de Sorteios e regras da BWF;
- 12.1.3 intervalos dos jogos dependerão da quantidade de jogos e quadras disponíveis para a competição;
- 12.2 A FEBASP irá separar, se possível, em diferentes quartos de chave, os 4 primeiros atletas de cada entidade e evitar, se possível também, que atletas da mesma entidade se encontrem na 1º rodada;



- 12.3 A colocação dos cabeças-de-chave pela ordem 1, 2, (3 e 4), (5 a 8), (9 a 16), terá prioridade em relação às outras regras;
- 12.4 Em alguns casos podem acontecer jogos de mesma entidade na 1º rodada quando o número de inscritos numa modalidade é grande e não houver como separar os jogos;
- 12.5 Publicação da tabela no site da FEBASP ;

### **13.Árbitro Geral**

- 13.1 O árbitro geral designará um árbitro geral substituto e juntamente com os demais integrantes da organização comporão a "Mesa";
- 13.2 Responsabilidade da organização sob o comando do árbitro geral;
- 13.3 O árbitro geral seguirá as regras da BWF;
- 13.4 Verificar as condições das quadras e das petecas;
- 13.5 Substituição das duplas :
  - 13.5.1 Substituir nas chaves dos jogos um e somente um dos parceiros de uma dupla, quando solicitada pelas duas entidades. O jogador que substitui não poderá ser de categoria superior à categoria do substituído, nem estar inscrito em outra dupla da mesma modalidade nesse torneio. A substituição poderá ser feita a qualquer momento, desde que não tenha ocorrido nenhum jogo da modalidade. (No caso de contusão a regra é a mesma);
  - 13.5.2 O jogador que vai entrar deverá estar inscrito no torneio;
  - 13.5.3 Duas duplas que não se formaram na mesma modalidade podem ser agrupadas com os jogadores presentes. Nesse caso, sorteia-se a posição da dupla. Isso somente poderá ser feito na reunião técnica;
  - 13.5.4 Durante o torneio cada entidade poderá inscrever 2 atletas em 3 modalidades diferentes em caso de WO justificado (atestado médico) no dia competição ou contusão ocorrida durante a competição;
- 13.6 Verificar a existência de maleta de primeiros socorros;
- 13.7 Chamar os jogadores e árbitros para as partidas;
- 13.8 Transferir os resultados juntamente com os mesários para a tabela de jogos que sempre estará afixada na entrada no ginásio;
- 13.9 Atender somente os representantes das entidades, fornecendo informações quanto aos jogos, atrasos, quadras, etc.



## **14.Árbitro Principal e Árbitros de Linha e Serviço**

- 14.1 Nos torneios da FEBASP será utilizado apenas o árbitro principal;
- 14.2 Nos casos em que houver necessidade de árbitros de linha e/ou serviço, o árbitro geral faz a convocação;
- 14.3 O árbitro principal deverá dirigir-se a quadra, fazer o sorteio e dar 2 minutos de aquecimento;
- 14.4 Durante uma partida, o árbitro poderá advertir, dar faltas e até mesmo juntamente com o árbitro geral desclassificar o jogador, tudo de acordo com as leis do Badminton.

## **15.Jogadores**

- 15.1 O jogador inscrito num torneio assume os seguintes compromissos :
  - 15.1.1 Informar-se a respeito dos horários de suas partidas publicadas no site da FEBASP;
  - 15.1.2 Informar o representante da sua entidade caso tenha sido incluído numa categoria incorreta no momento da publicação da tabela;
  - 15.1.3 Ficar atento à chamada da mesa para o seu jogo;
  - 15.1.4 Estar presente no local de competição no horário marcado para o seu jogo. Caso ocorra atraso nas partidas não deverá ausentar-se, pois correrá o risco de não estar presente no momento em que for chamado pela mesa, o que poderá provocar WO na partida;
- 15.2 Haverá uma tolerância para os jogadores de 30 minutos a partir do 1º horário definido no quadro de horários do 1º dia de competição. Esta tolerância somente será permitida no 1º horário. Esta regra poderá deixar de existir em algum torneio se previamente avisada a todas às entidades na carta convite;
- 15.3 Durante uma partida o jogador deverá ter um comportamento adequado no que se refere à disciplina e às leis do Badminton;
- 15.4 No caso de um jogador (dupla) terminar um jogo e logo a seguir ter outro, será dado no máximo 30 minutos de descanso;
- 15.5 O jogador deve ter a mesma conduta adequada também fora das quadras;
- 15.6 O atleta deverá entrar em quadra com no mínimo duas raquetes e todo o material necessário como água, isotônico, etc, evitando que a partida seja atrasada por estes motivos;
- 15.7 O jogador deverá acatar as decisões dos árbitros. Poderá contestar educadamente junto ao árbitro da partida alguma decisão indevida, podendo também solicitar a



substituição do árbitro de linha. Caso a questão não seja solucionada, o árbitro principal chama o árbitro geral que deve solucionar o problema;

- 15.8 Em caso de infração, estará sujeito à eventuais penalidades impostas pela Comissão Disciplinar Especial (CDE) a serem publicadas no site da FEBASP;
- 15.9 Os atletas que possuam qualquer pendência junto à FEBASP, sejam elas cadastrais, financeiras ou disciplinares, não poderão participar de eventos organizados pela FEBASP, nem daqueles que necessitem do aval desta até que tenham regularizado sua situação.
- 15.10 A CDE será vigente em todos os eventos oficiais da FEBASP.

## **16. Representantes e Técnicos das Entidades**

### REPRESENTANTES

- 16.1 Somente poderão ser representantes das entidades maiores de 18 anos;
- 16.2 É obrigação do representante da entidade :
  - 16.2.1 Enviar a ficha de inscrição dos seus jogadores nos torneios da FEBASP, inscrevendo somente aqueles que estiverem com as fichas de filiação preenchidas;
  - 16.2.2 Inscrever corretamente os seus atletas nas suas categorias;
  - 16.2.3 Divulgar a tabela entre os seus atletas;
  - 16.2.4 Reclamar imediatamente junto a organização no caso de inscrição de algum atleta em categoria incorreta, no momento da publicação da lista no site;
  - 16.2.5 Esclarecer a todos os seus atletas a respeito das leis do Badminton e do Regulamento FEBASP;
  - 16.2.6 Esclarecer a todos os seus jogadores para que tenham um comportamento adequado dentro e fora das quadras e solicitar a esses mesmos atletas que divulguem essas informações de bom comportamento a todos (parentes, amigos) que estiverem assistindo aos jogos;
- 16.3 É o único que pode representar seus atletas junto a "mesa" organizadora. No caso de não haver representante, a "mesa" independente de algum tipo de reclamação por parte de algum jogador tem autonomia para deliberar qualquer questão;
- 16.4 Todas as reclamações de arbitragem deverão ser encaminhadas pelo representante ao árbitro geral e somente este poderá em conjunto com a organização tomar as devidas providências necessárias ao caso.



## TÉCNICOS

- 16.5 É obrigatório a apresentação dos CREF's pelos técnicos, sem os quais os mesmos não terão acesso às quadras;
- 16.6 Acesso às quadras e mesa organizadora :
- 16.6.1 O acesso às quadras será restrito aos técnicos com CREF;
- 16.6.2 O acesso à mesa organizadora será restrito aos representantes das entidades participantes a não ser que o técnico também seja o representante;
- 16.6.3 Os técnicos somente poderão estar nas quadras com calças de agasalhos esportivos e camisetas da entidade na qual ele está dando instruções e de tênis. Não serão permitidos shorts, shorts saias, calças sociais e jeans, bermudas, camisetas regatas e sapato;
- Parágrafo Único : Durante todo o torneio os representantes e técnicos deverão ter um comportamento adequado no que se refere à disciplina e às leis de Badminton, sendo que todo caso relatado será encaminhando a comissão de disciplina especial (CDE) e TJD da FEBASP.

## **17. Taxas**

### FILIAÇÃO ENTIDADE

- 17.1 Filiação da Entidade: R\$ 600,00 parcelado até 2 vezes nas seguintes datas 31.01 e 28.02. Se pago integral até 31.01, haverá um desconto de 5%.

### FILIAÇÃO ATLETA

- 17.2 Atleta filiado à entidade  
R\$ 80,00 até o dia 31.01  
Após essa data R\$ 90,00
- 17.3 Atleta filiado Avulso: R\$ 300,00

### TRANSFERÊNCIA

- 17.4 Transferência: R\$ 300,00

### INSCRIÇÕES

- 17.5 Torneios regionais estaduais  
Mínimo 30,00 - máximo 50,00 (a definir para cada região)
- 17.6 Torneios interescolares e amistosos  
Valores a definir por região
- 17.5 Torneios Estaduais  
R\$ 90,00 (atletas categorias A-esp e A)



R\$ 70,00 (demais categorias)  
(Não há desconto de 50% para menores)

- 17.6 Demais competições realizados pela FEBASP  
Valores indicados na carta convite

WO

- 17.7 WO: R\$ 100,00 por modalidade

## **18. Pontuação das Entidades**

18.1 Em cada torneio realizado pela FEBASP, serão computados os pontos de todas as entidades somando-se os pontos obtidos por todas as modalidades de acordo com o seguinte critério de pontuação:

- ✓ 1º lugar= 60 pontos; 2º lugar= 45 pontos; 3º lugar= 30 pontos; 4º lugar= 20 pontos;
- ✓ Em caso de duplas com diferentes entidades, dividem-se os pontos;
- ✓ Em caso de dois terceiros lugares, somam-se os pontos do 3º e 4º lugares e divide-se em dois, ou seja, 25 pontos para cada entidade.

## **19. Prêmio Esportivo**

19.1 No final do ano quando houver o Prêmio Esportivo de Badminton do Estado de São Paulo serão premiadas as entidades do estado, conforme descrição abaixo :

- ✓ Três melhores entidades do circuito aberto (considerando os 4 melhores torneios);
- ✓ Três melhores entidades do circuito sênior/veterano/máster (considerando os 4 melhores torneios);
- ✓ Três melhores entidades do circuito jovens (considerando os 4 melhores torneios);
- ✓ Três melhores escolas do estado de São Paulo de cada região, conforme os torneios interescolares com peso 0,50 e os interescolares Estaduais com peso 1,00;
- ✓ Os melhores atletas do estado de São Paulo (Ranking Anual-RKA) que tenham participado em no mínimo três etapas do circuito estadual, nas seguintes categorias:
  - A especial: SM, SF, DM, DF e DX
  - Masters e Veteranos : SM, SF, DM, DF e DX
  - Sênior I e Sênior II : SM, SF, DM,DF e DX





- Jovens – Sub 09,11,13,15,17 e 19 anos: SM, SF, DM, DF e DX;
- Melhores atletas fora da categoria : Masters, Veteranos, Sênior, Sub-19, 17, 15, 13, 11 e 9 anos, considerando todos os rankings estaduais;
- Melhores atletas do badminton adaptado.

19.2 Todos os atletas promovidos serão diplomados.

## **20.Uniforme**

20.1 Uniforme durante o torneio e premiação :

20.1.1. Será obrigatório o uso do uniforme da entidade. Entende-se como uniforme a camisa da entidade nas suas variações (com e sem gola, com e sem botão, com e sem manga), não sendo permitidas alterações, como cortes ou quaisquer outras variações que alterem o modelo da camiseta;

20.1.2 Short, saia, short-saia,legging não precisará ter o nome ou o logo da Entidade;

20.1.3 Atletas patrocinados individualmente ou pela entidade por marcas esportivas, empresas, etc podem jogar com o uniforme do seu patrocinador, desde que comuniquem previamente à FEBASP, enviando por e-mail o(s) modelo(s), lembrando que o logo ou o nome da entidade devem estar silkados ou bordados na frente da camiseta, conforme item abaixo;

20.1.4 O logo ou o nome da entidade deverá obrigatoriamente estar na frente da camiseta,na altura do peito do atleta (lado direito, lado esquerdo ou meio) e deverá ser silkado ou bordado. Até 2020 haverá a necessidade de adequação as regras internacionais;

20.1.5 O atleta poderá bordar ou silkado o seu nome, nome do país ou abreviações dele atrás da camiseta (Verificar especificações no anexo 2);

20.1.6 O atleta poderá colocar o nome de um ou mais patrocinadores em qualquer lugar da camiseta, desde que não altere os itens acima já mencionados; O nome do(s) patrocinador(es) deverão ser bordados ou silkados;

20.1.7 A camiseta poderá ter outros desenhos que não sejam o logo e que façam alusão somente à modalidade;

20.1.8 Não será permitido em hipótese alguma, camisetas promocionais relacionadas a eventos ocorridos ou que ocorreram da modalidade ou entidade;

20.1.9 A área visível de cada peça de roupa deve ser pelo menos 75% de uma cor;

20.1.10 Não será permitido o uso de bonés e bermudas abaixo da linha do joelho;

20.1.11 Não será permitido jogar com óculos escuros;



20.1.12 Bandanas podem ser usadas;

20.1.13 As roupas utilizadas na partida deverão ser esportivas; Mulheres podem utilizar camisetas regata e homens camiseta sem manga;

20.1.14 Será obrigatório o uso do uniforme da entidade na cerimônia de premiação;

20.1.15 Somente poderá subir ao pódio usando tênis;

20.1.16 O uso de bonés no pódio somente será permitido se houver um patrocinador.

### **21.WO e Desistência**

21.1 O procedimento para o WO será o mesmo adotado pela BWF, conforme descrito abaixo :

- ✓ Anúncio da partida;
- ✓ Após 5 minutos, segunda chamada;
- ✓ Após 3 minutos, chamada final;
- ✓ Após 2 minutos, anúncio do WO;

21.2 Não serão computados os pontos no RK para um atleta que der WO no início da competição em alguma modalidade. Se o atleta já jogou e der WO a partir da 2ª rodada, os seus pontos serão computados se justificado.

21.3 No caso de WO duplo na disputa de 3º lugar, os dois jogadores terão a pontuação de 4º lugar, se justificado;

21.4 No caso de WO duplo na disputa de 1º lugar, os dois jogadores terão a pontuação de 2º lugar, se justificado;

21.5 A entidade terá o prazo legal para justificar o WO a partir do edital publicado pela CDE no site da FEBASP. Caso não seja justificado, não serão computados os seus pontos para o atleta e entidade;

21.6 A entidade que não justificar ou não tiver a sua justificativa aceita pela CDE, terá de pagar uma multa (Art.17) e ficará impedida de fazer qualquer inscrição.

21.7 Se no momento da chamada da sua partida o atleta estar presente no recinto, informando a mesa e/ou iniciar uma partida e desistir no decorrer da mesma então isso será considerado desistência

21.8 Para efeito de pontuação no ranking o atleta que desistir levará os pontos até a fase onde ele desistiu



- 21.9 Em torneio eliminatório o atleta que der WO não poderá disputar a partida para 3. lugar ficando em 4, se aprovada a justificativa do WO, apresentada em até 3 dias.
- 21.10 Em torneio todos x todos o resultado de WO será 0-21, 0-21 e o atleta poderá disputar as restantes partidas; receberá o número de pontos no ranking correspondente à posição atingida na tabela, se aprovada a justificativa do WO, apresentada em até 3 dias;
- 21.11 Se o atleta deu WO em uma modalidade ele poderá jogar em outra;
- 21.12 Se o atleta der desistência em qualquer modalidade, ele está excluído da competição;

## **22.Sistema de disputa – todos contra todos**

### 22.1 Sistema de disputa – todos contra todos

22.1.1. Num sistema de disputa todos contra todos , fica determinado o seguinte :

- ✓ Cada partida ganha vale 2 pontos, partida perdida vale 1 ponto e derrota por WO vale 0 pontos e o placar de 0-21 e 0-21;
- ✓ A classificação é determinada pelo número de pontos ao final do torneio;
- ✓ Em caso de empate no número de pontos entre dois participantes, fica na frente quem venceu o confronto direto;

22.1.2 Caso haja mais que dois participantes empatados no número de pontos, o desempate segue os seguintes critérios pela ordem :

- ✓ Maior número de pontos conquistados contando somente as partidas realizadas entre os empatados em número de pontos;
- ✓ Melhor saldo de games, contando somente as partidas realizadas entre os empatados em número de pontos;
- ✓ Melhor saldo de pontos contando somente as partidas realizadas entre os empatados em número de pontos;
- ✓ Melhor saldo de games contando todas as partidas realizadas;
- ✓ Melhor saldo de pontos contando todas as partidas realizadas.

## **23.Atletas de São Paulo que pararam de jogar há mais de 2 anos, atletas estrangeiros e de outros estados, Wild cards**

- 23.1 Um atleta que já foi ranqueado (A-esp,A,B e C) e parou de jogar há mais de 2 anos da data do torneio, retornará, no máximo, numa categoria abaixo da



máxima categoria por ele atingida ou, no mínimo, numa categoria abaixo daquela que ele se encontrava quando parou. No site da FEBASP estão disponibilizados todos os resultados desde 1984 e planilha com participação em simples dos atletas desde 2006, onde constam as participações, promoções e rebaixamentos;

- 23.2 Atletas estrangeiros e de outros Estados ficarão sujeitos a avaliação esportiva da diretoria técnica para enquadramento da categoria.
- 23.3 Atletas estrangeiros e de outros estados, devem apresentar à FEBASP, uma carta de liberação da entidade de prática de seu estado/federação e país, liberando-o a defender a entidade de prática pela qual está solicitando a filiação;
- 23.4 O atleta que já foi da categoria A-especial e que não figura mais no ranking poderá requisitar um wild card por torneio. A FEBASP poderá fornecer até 3 wild cards por torneio e passará por uma avaliação esportiva da diretoria técnica. Acima de 3 solicitações de wild cards, haverá um Qualifying.

#### **24.Providências que devem ser tomadas quando da realização de uma torneio**

- 24.1 O ginásio que será realizado o torneio deverá estar em condições adequadas de uso (iluminação, vestiários, segurança, claridade, sem entrada de vento);
- 24.2 Dois (2) mesários trabalhando o dia todo;
- 24.3 Equipe de arbitragem;
- 24.4 Caixa de primeiro socorros;
- 24.5 Pódio e mural para divulgação dos resultados;
- 24.6 Premiação;
- 24.7 Disponibilização de água potável para os atletas;
- 24.8 Local adequado e próximo para as refeições dos atletas e dirigentes.

#### **25.Casos Omissos**

A Diretoria da FEBASP, reserva-se o direito de esclarecer qualquer dúvida de interpretação deste Regulamento e/ou resolver os casos omissos.

São Bernardo do Campo, Dezembro de 2018



## ANEXO 1

|                        |    |
|------------------------|----|
| Barueri                | 1ª |
| Bertioga               | 1ª |
| Carapicuíba            | 1ª |
| Cotia                  | 1ª |
| Cubatão                | 1ª |
| Diadema                | 1ª |
| Embu                   | 1ª |
| Embu-Guaçu             | 1ª |
| Guarujá                | 1ª |
| Itanhaém               | 1ª |
| Itapeirica da Serra    | 1ª |
| Itapevi                | 1ª |
| Itariri                | 1ª |
| Jandira                | 1ª |
| Juquitiba              | 1ª |
| Mauá                   | 1ª |
| Mongaguá               | 1ª |
| Osasco                 | 1ª |
| Pedro de Toledo        | 1ª |
| Peruibe                | 1ª |
| Praia Grande           | 1ª |
| Ribeirão Pires         | 1ª |
| Rio Grande da Serra    | 1ª |
| Santo André            | 1ª |
| Santos                 | 1ª |
| São Bernardo do Campo  | 1ª |
| São Caetano do Sul     | 1ª |
| São Lourenço da Serra  | 1ª |
| São Paulo              | 1ª |
| São Vicente            | 1ª |
| Taboão da Serra        | 1ª |
| Vargem Grande Paulista | 1ª |
| Aparecida              | 2ª |
| Arapeí                 | 2ª |
| Areias                 | 2ª |
| Arujá                  | 2ª |
| Bananal                | 2ª |
| Biritiba Mirim         | 2ª |
| Caçapava               | 2ª |
| Cachoeira Paulista     | 2ª |
| Caieiras               | 2ª |
| Cajamar                | 2ª |
| Campos do Jordão       | 2ª |
| Canas                  | 2ª |
| Caraguatatuba          | 2ª |
| Cruzeiro               | 2ª |
| Cunha                  | 2ª |
| Ferraz de Vasconcelos  | 2ª |
| Francisco Morato       | 2ª |
| Franco do Rocha        | 2ª |
| Guararema              | 2ª |
| Guaratinguetá          | 2ª |
| Guarulhos              | 2ª |



|                         |                |
|-------------------------|----------------|
| Igaratá                 | 2 <sup>a</sup> |
| Ilha Bela               | 2 <sup>a</sup> |
| Itaquaquecetuba         | 2 <sup>a</sup> |
| Jacareí                 | 2 <sup>a</sup> |
| Jambeiro                | 2 <sup>a</sup> |
| Lagoinha                | 2 <sup>a</sup> |
| Lavrinhas               | 2 <sup>a</sup> |
| Lorena                  | 2 <sup>a</sup> |
| Mairiporã               | 2 <sup>a</sup> |
| Mogi das Cruzes         | 2 <sup>a</sup> |
| Monteiro Lobato         | 2 <sup>a</sup> |
| Natividade da Serra     | 2 <sup>a</sup> |
| Paraibuna               | 2 <sup>a</sup> |
| Pindamonhagaba          | 2 <sup>a</sup> |
| Piquete                 | 2 <sup>a</sup> |
| Poá                     | 2 <sup>a</sup> |
| Potim Roseira           | 2 <sup>a</sup> |
| Queluz                  | 2 <sup>a</sup> |
| Redenção da Serra       | 2 <sup>a</sup> |
| Roseira                 | 2 <sup>a</sup> |
| Salesópolis             | 2 <sup>a</sup> |
| Santa Branca            | 2 <sup>a</sup> |
| Santa Isabel            | 2 <sup>a</sup> |
| Santo Antonio do Pinhal | 2 <sup>a</sup> |
| São Bento do Sapucaí    | 2 <sup>a</sup> |
| São José do Barreiro    | 2 <sup>a</sup> |
| São José dos Campos     | 2 <sup>a</sup> |
| São Luiz do Paraitinga  | 2 <sup>a</sup> |
| São Sebastião           | 2 <sup>a</sup> |
| Silveiras               | 2 <sup>a</sup> |
| Suzano                  | 2 <sup>a</sup> |
| Taubaté                 | 2 <sup>a</sup> |
| Tremembé                | 2 <sup>a</sup> |
| Ubatuba                 | 2 <sup>a</sup> |
| Águas de São Pedro      | 3 <sup>a</sup> |
| Agudos                  | 3 <sup>a</sup> |
| Analândia               | 3 <sup>a</sup> |
| Anhembi                 | 3 <sup>a</sup> |
| Arealva                 | 3 <sup>a</sup> |
| Arelópolis              | 3 <sup>a</sup> |
| Avai                    | 3 <sup>a</sup> |
| Balbinos                | 3 <sup>a</sup> |
| Bariri                  | 3 <sup>a</sup> |
| Barra Bonita            | 3 <sup>a</sup> |
| Bauru                   | 3 <sup>a</sup> |
| Bocaina                 | 3 <sup>a</sup> |
| Bofete                  | 3 <sup>a</sup> |
| Boracéia                | 3 <sup>a</sup> |
| Borebi                  | 3 <sup>a</sup> |
| Botucatu                | 3 <sup>a</sup> |
| Brotas                  | 3 <sup>a</sup> |
| Cabrália Paulista       | 3 <sup>a</sup> |
| Cafelândia              | 3 <sup>a</sup> |
| Capivari                | 3 <sup>a</sup> |





|                            |                |
|----------------------------|----------------|
| Charqueada                 | 3 <sup>a</sup> |
| Descalvado                 | 3 <sup>a</sup> |
| Dois Córregos              | 3 <sup>a</sup> |
| Dourado                    | 3 <sup>a</sup> |
| Duartina                   | 3 <sup>a</sup> |
| Getulina                   | 3 <sup>a</sup> |
| Guaiçara                   | 3 <sup>a</sup> |
| Guaimbé                    | 3 <sup>a</sup> |
| Guarantã                   | 3 <sup>a</sup> |
| Iacanga                    | 3 <sup>a</sup> |
| Ibaté                      | 3 <sup>a</sup> |
| Igaraçu do Tietê           | 3 <sup>a</sup> |
| Itaju                      | 3 <sup>a</sup> |
| Itapuí                     | 3 <sup>a</sup> |
| Itatinga                   | 3 <sup>a</sup> |
| Itirapina                  | 3 <sup>a</sup> |
| Jaú                        | 3 <sup>a</sup> |
| Lençóis Paulistas          | 3 <sup>a</sup> |
| Lins                       | 3 <sup>a</sup> |
| Lucianópolis               | 3 <sup>a</sup> |
| Macatuba                   | 3 <sup>a</sup> |
| Mineiros do Tietê          | 3 <sup>a</sup> |
| Mombuca                    | 3 <sup>a</sup> |
| Pardinho                   | 3 <sup>a</sup> |
| Paulistânia                | 3 <sup>a</sup> |
| Pederneiras                | 3 <sup>a</sup> |
| Piracicaba                 | 3 <sup>a</sup> |
| Pirajuí                    | 3 <sup>a</sup> |
| Pirassununga               | 3 <sup>a</sup> |
| Piratininga                | 3 <sup>a</sup> |
| Pongaí                     | 3 <sup>a</sup> |
| Porto Ferreira             | 3 <sup>a</sup> |
| Pratânia                   | 3 <sup>a</sup> |
| Presidente Alves           | 3 <sup>a</sup> |
| Promissão                  | 3 <sup>a</sup> |
| Reginópolis                | 3 <sup>a</sup> |
| Ribeirão Bonito            | 3 <sup>a</sup> |
| Rio das Pedras             | 3 <sup>a</sup> |
| Sabino                     | 3 <sup>a</sup> |
| Saltinho                   | 3 <sup>a</sup> |
| Santa Bárbara d'Oeste      | 3 <sup>a</sup> |
| Santa Cruz da Conceição    | 3 <sup>a</sup> |
| Santa Maria da Serra       | 3 <sup>a</sup> |
| Santa Rita do Passa Quatro | 3 <sup>a</sup> |
| São Carlos                 | 3 <sup>a</sup> |
| São Manuel                 | 3 <sup>a</sup> |
| São Pedro                  | 3 <sup>a</sup> |
| Torre de Pedra             | 3 <sup>a</sup> |
| Torrinha                   | 3 <sup>a</sup> |
| Ubirajara                  | 3 <sup>a</sup> |
| Uru                        | 3 <sup>a</sup> |
| Aguai                      | 4 <sup>a</sup> |
| Águas da Prata             | 4 <sup>a</sup> |
| Águas de Lindóia           | 4 <sup>a</sup> |



|                          |                |
|--------------------------|----------------|
| Americana                | 4 <sup>a</sup> |
| Amparo                   | 4 <sup>a</sup> |
| Araras                   | 4 <sup>a</sup> |
| Arthur Nogueira          | 4 <sup>a</sup> |
| Atibaia                  | 4 <sup>a</sup> |
| Bom Jesus dos Perdões    | 4 <sup>a</sup> |
| Bragança Paulista        | 4 <sup>a</sup> |
| Caconde                  | 4 <sup>a</sup> |
| Campinas                 | 4 <sup>a</sup> |
| Casa Branca              | 4 <sup>a</sup> |
| Conchal                  | 4 <sup>a</sup> |
| Cordeirópolis            | 4 <sup>a</sup> |
| Corumbataí               | 4 <sup>a</sup> |
| Cosmópolis               | 4 <sup>a</sup> |
| Divinolândia             | 4 <sup>a</sup> |
| Elias Fausto             | 4 <sup>a</sup> |
| Engenheiro Coelho        | 4 <sup>a</sup> |
| Espírito Santo do Pinhal | 4 <sup>a</sup> |
| Estiva Gerbi             | 4 <sup>a</sup> |
| Holambra                 | 4 <sup>a</sup> |
| Hortolândia              | 4 <sup>a</sup> |
| Indaiatuba               | 4 <sup>a</sup> |
| Ipeúna                   | 4 <sup>a</sup> |
| Iracemópolis             | 4 <sup>a</sup> |
| Itapira                  | 4 <sup>a</sup> |
| Itobi                    | 4 <sup>a</sup> |
| Jaguariúna               | 4 <sup>a</sup> |
| Joanópolis               | 4 <sup>a</sup> |
| Leme                     | 4 <sup>a</sup> |
| Limeira                  | 4 <sup>a</sup> |
| Lindóia                  | 4 <sup>a</sup> |
| Mococa                   | 4 <sup>a</sup> |
| Mogi-Guaçu               | 4 <sup>a</sup> |
| Mogi-Mirim               | 4 <sup>a</sup> |
| Monte Alegre do Sul      | 4 <sup>a</sup> |
| Monte Mór                | 4 <sup>a</sup> |
| Nazaré Paulista          | 4 <sup>a</sup> |
| Nova Odessa              | 4 <sup>a</sup> |
| Paulínia                 | 4 <sup>a</sup> |
| Pedra Bela               | 4 <sup>a</sup> |
| Pedreira                 | 4 <sup>a</sup> |
| Pinhalzinho              | 4 <sup>a</sup> |
| Piracaia                 | 4 <sup>a</sup> |
| Rio Claro                | 4 <sup>a</sup> |
| Santa Cruz das Palmeiras | 4 <sup>a</sup> |
| Santa Gertrudes          | 4 <sup>a</sup> |
| Santo Antonio da Posse   | 4 <sup>a</sup> |
| Santo Antonio do Jardim  | 4 <sup>a</sup> |
| São João da Boa Vista    | 4 <sup>a</sup> |
| São José do Rio Pardo    | 4 <sup>a</sup> |
| São Sebastião da Gramma  | 4 <sup>a</sup> |
| Serra Negra              | 4 <sup>a</sup> |
| Socorro                  | 4 <sup>a</sup> |
| Sumaré                   | 4 <sup>a</sup> |



|                      |                |
|----------------------|----------------|
| Tambaú               | 4 <sup>a</sup> |
| Tapiratiba           | 4 <sup>a</sup> |
| Tuiuti               | 4 <sup>a</sup> |
| Valinhos             | 4 <sup>a</sup> |
| Vargem               | 4 <sup>a</sup> |
| Vargem Grande do Sul | 4 <sup>a</sup> |
| Vinhedo              | 4 <sup>a</sup> |
| Altinópolis          | 5 <sup>a</sup> |
| Américo Brasiliense  | 5 <sup>a</sup> |
| Aramina              | 5 <sup>a</sup> |
| Araraquara           | 5 <sup>a</sup> |
| Barretos             | 5 <sup>a</sup> |
| Barrinha             | 5 <sup>a</sup> |
| Batatais             | 5 <sup>a</sup> |
| Bebedouro            | 5 <sup>a</sup> |
| Boa Esperança do Sul | 5 <sup>a</sup> |
| Borborema            | 5 <sup>a</sup> |
| Brodosqui            | 5 <sup>a</sup> |
| Buritizal            | 5 <sup>a</sup> |
| Cajuru               | 5 <sup>a</sup> |
| Cândido Rodrigues    | 5 <sup>a</sup> |
| Cássia dos Coqueiros | 5 <sup>a</sup> |
| Colina               | 5 <sup>a</sup> |
| Colômbia             | 5 <sup>a</sup> |
| Cravinhos            | 5 <sup>a</sup> |
| Crsitais Paulistas   | 5 <sup>a</sup> |
| Dobrada              | 5 <sup>a</sup> |
| Dumont               | 5 <sup>a</sup> |
| Fernando Prestes     | 5 <sup>a</sup> |
| Franca               | 5 <sup>a</sup> |
| Gavião Peixoto       | 5 <sup>a</sup> |
| Guaira               | 5 <sup>a</sup> |
| Guará                | 5 <sup>a</sup> |
| Guariba              | 5 <sup>a</sup> |
| Guatapar            | 5 <sup>a</sup> |
| Ibitinga             | 5 <sup>a</sup> |
| Igarapava            | 5 <sup>a</sup> |
| Ipu                 | 5 <sup>a</sup> |
| Itpolis             | 5 <sup>a</sup> |
| Itirapo             | 5 <sup>a</sup> |
| Ituverava            | 5 <sup>a</sup> |
| Jaborandi            | 5 <sup>a</sup> |
| Jaboticabal          | 5 <sup>a</sup> |
| Jardinpolis         | 5 <sup>a</sup> |
| Jeriquara            | 5 <sup>a</sup> |
| Luis Antonio         | 5 <sup>a</sup> |
| Mato                | 5 <sup>a</sup> |
| Miguelpolis         | 5 <sup>a</sup> |
| Monte Alto           | 5 <sup>a</sup> |
| Monte Azul Paulista  | 5 <sup>a</sup> |
| Morro Agudo          | 5 <sup>a</sup> |
| Motuca               | 5 <sup>a</sup> |
| Nova Europa          | 5 <sup>a</sup> |
| Nuporanga            | 5 <sup>a</sup> |



|                          |    |
|--------------------------|----|
| Orlândia                 | 5ª |
| Patrocínio Paulista      | 5ª |
| Pedregulho               | 5ª |
| Pirangi                  | 5ª |
| Pitangueiras             | 5ª |
| Pontal                   | 5ª |
| Pradópolis               | 5ª |
| Restinga                 | 5ª |
| Ribeirão Corrente        | 5ª |
| Ribeirão Preto           | 5ª |
| Rifaina                  | 5ª |
| Rincão                   | 5ª |
| Sales Oliveira           | 5ª |
| Santa Cruz da Esperança  | 5ª |
| Santa Ernestina          | 5ª |
| Santa Lúcia              | 5ª |
| Santa Rosa do Viterbo    | 5ª |
| Santo Antonio da Alegria | 5ª |
| São Joaquim da Barra     | 5ª |
| São José da Bela Vista   | 5ª |
| São Simão                | 5ª |
| Serra Azul               | 5ª |
| Serrana                  | 5ª |
| Sertãozinho              | 5ª |
| Tabatinga                | 5ª |
| Taiacu                   | 5ª |
| Taiúva                   | 5ª |
| Taquaral                 | 5ª |
| Taquaritinga             | 5ª |
| Terra Roxa               | 5ª |
| Trabiju                  | 5ª |
| Viradouro                | 5ª |
| Vista Alegre do Alto     | 5ª |
| Adolfo                   | 6ª |
| Altair                   | 6ª |
| Alto Alegre              | 6ª |
| Álvares Florence         | 6ª |
| Américo de Campos        | 6ª |
| Andradina                | 6ª |
| Aparecida D'Oeste        | 6ª |
| Araçatuba                | 6ª |
| Ariranha                 | 6ª |
| Aspásia                  | 6ª |
| Auriflama                | 6ª |
| Avanhadava               | 6ª |
| Bady Bassit              | 6ª |
| Balsamo                  | 6ª |
| Barbosa                  | 6ª |
| Bento de Abreu           | 6ª |
| Bilac                    | 6ª |
| Birigui                  | 6ª |
| Braúna                   | 6ª |
| Brejo Alegre             | 6ª |
| Buritama                 | 6ª |



|                         |           |
|-------------------------|-----------|
| <b>Cajobi</b>           | <b>6ª</b> |
| <b>Cardoso</b>          | <b>6ª</b> |
| <b>Castilho</b>         | <b>6ª</b> |
| <b>Catanduva</b>        | <b>6ª</b> |
| <b>Catiguá</b>          | <b>6ª</b> |
| <b>Cedral</b>           | <b>6ª</b> |
| <b>Clementina</b>       | <b>6ª</b> |
| <b>Coroados</b>         | <b>6ª</b> |
| <b>Cosmorama</b>        | <b>6ª</b> |
| <b>Dirce Reis</b>       | <b>6ª</b> |
| <b>Dolcinópolis</b>     | <b>6ª</b> |
| <b>Elisiário</b>        | <b>6ª</b> |
| <b>Embaúba</b>          | <b>6ª</b> |
| <b>Estrela D'Oeste</b>  | <b>6ª</b> |
| <b>Fernandópolis</b>    | <b>6ª</b> |
| <b>Floreal</b>          | <b>6ª</b> |
| <b>Gabriel Monteiro</b> | <b>6ª</b> |
| <b>Gastão Vidigal</b>   | <b>6ª</b> |
| <b>General Salgado</b>  | <b>6ª</b> |
| <b>Glicério</b>         | <b>6ª</b> |
| <b>Guapiaçu</b>         | <b>6ª</b> |
| <b>Guaraçai</b>         | <b>6ª</b> |
| <b>Guaraci</b>          | <b>6ª</b> |
| <b>Guarani D'Oeste</b>  | <b>6ª</b> |
| <b>Guararapes</b>       | <b>6ª</b> |
| <b>Guzolândia</b>       | <b>6ª</b> |
| <b>Ibirá</b>            | <b>6ª</b> |
| <b>Icém</b>             | <b>6ª</b> |
| <b>Ilha Solteira</b>    | <b>6ª</b> |
| <b>Indiaporã</b>        | <b>6ª</b> |
| <b>Ipiguá</b>           | <b>6ª</b> |
| <b>Irapuã</b>           | <b>6ª</b> |
| <b>Itajobi</b>          | <b>6ª</b> |
| <b>Itapura</b>          | <b>6ª</b> |
| <b>Jaci</b>             | <b>6ª</b> |
| <b>Jales</b>            | <b>6ª</b> |
| <b>José Bonifácio</b>   | <b>6ª</b> |
| <b>Lavínia</b>          | <b>6ª</b> |
| <b>Lourdes</b>          | <b>6ª</b> |
| <b>Luisiania</b>        | <b>6ª</b> |
| <b>Macaubal</b>         | <b>6ª</b> |
| <b>Macedonia</b>        | <b>6ª</b> |
| <b>Magda</b>            | <b>6ª</b> |
| <b>Marapoama</b>        | <b>6ª</b> |
| <b>Marinópolis</b>      | <b>6ª</b> |
| <b>Mendonça</b>         | <b>6ª</b> |
| <b>Meridiano</b>        | <b>6ª</b> |
| <b>Mesópolis</b>        | <b>6ª</b> |
| <b>Mira Estrela</b>     | <b>6ª</b> |
| <b>Mirandópolis</b>     | <b>6ª</b> |
| <b>Mirassol</b>         | <b>6ª</b> |
| <b>Mirassolândia</b>    | <b>6ª</b> |
| <b>Monções</b>          | <b>6ª</b> |
| <b>Monte Aprazível</b>  | <b>6ª</b> |



|                                   |           |
|-----------------------------------|-----------|
| <b>Murutinga do Sul</b>           | <b>6ª</b> |
| <b>Neves Paulista</b>             | <b>6ª</b> |
| <b>Nhandeara</b>                  | <b>6ª</b> |
| <b>Nipoã</b>                      | <b>6ª</b> |
| <b>Nova Aliança</b>               | <b>6ª</b> |
| <b>Nova Canaã Paulista</b>        | <b>6ª</b> |
| <b>Nova Castilho</b>              | <b>6ª</b> |
| <b>Nova Granada</b>               | <b>6ª</b> |
| <b>Nova Independência</b>         | <b>6ª</b> |
| <b>Nova Luzitânia</b>             | <b>6ª</b> |
| <b>Novais</b>                     | <b>6ª</b> |
| <b>Novo Horizonte</b>             | <b>6ª</b> |
| <b>Olímpia</b>                    | <b>6ª</b> |
| <b>Onda Verde</b>                 | <b>6ª</b> |
| <b>Orindiúva</b>                  | <b>6ª</b> |
| <b>Ouroeste</b>                   | <b>6ª</b> |
| <b>Palestina</b>                  | <b>6ª</b> |
| <b>Palmares Paulista</b>          | <b>6ª</b> |
| <b>Palmeira D'Oeste</b>           | <b>6ª</b> |
| <b>Paraíso</b>                    | <b>6ª</b> |
| <b>Paranapuã</b>                  | <b>6ª</b> |
| <b>Parisi</b>                     | <b>6ª</b> |
| <b>Paulo de Faria</b>             | <b>6ª</b> |
| <b>Pedranópolis</b>               | <b>6ª</b> |
| <b>Penápolis</b>                  | <b>6ª</b> |
| <b>Pereira Barreto</b>            | <b>6ª</b> |
| <b>Piacatu</b>                    | <b>6ª</b> |
| <b>Pindorama</b>                  | <b>6ª</b> |
| <b>Planalto</b>                   | <b>6ª</b> |
| <b>Poloni</b>                     | <b>6ª</b> |
| <b>Pontalinda</b>                 | <b>6ª</b> |
| <b>Pontes Gestal</b>              | <b>6ª</b> |
| <b>Populina</b>                   | <b>6ª</b> |
| <b>Potirendaba</b>                | <b>6ª</b> |
| <b>Riolândia</b>                  | <b>6ª</b> |
| <b>Rubiácea</b>                   | <b>6ª</b> |
| <b>Rubinéia</b>                   | <b>6ª</b> |
| <b>Sales</b>                      | <b>6ª</b> |
| <b>Santa Adélia</b>               | <b>6ª</b> |
| <b>Santa Albertina</b>            | <b>6ª</b> |
| <b>Santa Clara D'Oeste</b>        | <b>6ª</b> |
| <b>Santa Fé do Sul</b>            | <b>6ª</b> |
| <b>Santa Rita D'Oeste</b>         | <b>6ª</b> |
| <b>Santa Salete</b>               | <b>6ª</b> |
| <b>Santana da Ponte Pensa</b>     | <b>6ª</b> |
| <b>Santo Antonio do Aracanguá</b> | <b>6ª</b> |
| <b>Santópolis do Aguapeí</b>      | <b>6ª</b> |
| <b>São Francisco</b>              | <b>6ª</b> |
| <b>São João das Duas Pontes</b>   | <b>6ª</b> |
| <b>São João de Iracema</b>        | <b>6ª</b> |
| <b>São José do Rio Preto</b>      | <b>6ª</b> |
| <b>Sebastianópolis do Sul</b>     | <b>6ª</b> |
| <b>Severinia</b>                  | <b>6ª</b> |





|                                   |           |
|-----------------------------------|-----------|
| <b>Sud Menucci</b>                | <b>6ª</b> |
| <b>Suzanópolis</b>                | <b>6ª</b> |
| <b>Tabapuã</b>                    | <b>6ª</b> |
| <b>Tanabi</b>                     | <b>6ª</b> |
| <b>Três Fonteyras</b>             | <b>6ª</b> |
| <b>Turiuba</b>                    | <b>6ª</b> |
| <b>Turmalina</b>                  | <b>6ª</b> |
| <b>Ubarana</b>                    | <b>6ª</b> |
| <b>Uchôa</b>                      | <b>6ª</b> |
| <b>União Paulista</b>             | <b>6ª</b> |
| <b>Urânia</b>                     | <b>6ª</b> |
| <b>Urupês</b>                     | <b>6ª</b> |
| <b>Valentim Gentil</b>            | <b>6ª</b> |
| <b>ValParaíso</b>                 | <b>6ª</b> |
| <b>Vitória Brasil</b>             | <b>6ª</b> |
| <b>Votuporanga</b>                | <b>6ª</b> |
| <b>Zacarias</b>                   | <b>6ª</b> |
| <b>Adamantina</b>                 | <b>7ª</b> |
| <b>Alfredo Marcondes</b>          | <b>7ª</b> |
| <b>Álvares Machado</b>            | <b>7ª</b> |
| <b>Álvaro de Carvalho</b>         | <b>7ª</b> |
| <b>Alvilândia</b>                 | <b>7ª</b> |
| <b>Anhumas</b>                    | <b>7ª</b> |
| <b>Arco Íris</b>                  | <b>7ª</b> |
| <b>Assis</b>                      | <b>7ª</b> |
| <b>Bastos</b>                     | <b>7ª</b> |
| <b>Bernardino de Campos</b>       | <b>7ª</b> |
| <b>Borá</b>                       | <b>7ª</b> |
| <b>Caiabu</b>                     | <b>7ª</b> |
| <b>Caiuá</b>                      | <b>7ª</b> |
| <b>Campos Novo Paulista</b>       | <b>7ª</b> |
| <b>Cândido Mota</b>               | <b>7ª</b> |
| <b>Canitar</b>                    | <b>7ª</b> |
| <b>Chavantes</b>                  | <b>7ª</b> |
| <b>Coronel Macedo</b>             | <b>7ª</b> |
| <b>Cruzália</b>                   | <b>7ª</b> |
| <b>Dracena</b>                    | <b>7ª</b> |
| <b>Echaporã</b>                   | <b>7ª</b> |
| <b>Emilianópolis</b>              | <b>7ª</b> |
| <b>Espírito Santo do Turvo</b>    | <b>7ª</b> |
| <b>Estrela do Norte</b>           | <b>7ª</b> |
| <b>Euclides da Cunha Paulista</b> | <b>7ª</b> |
| <b>Fartura</b>                    | <b>7ª</b> |
| <b>Fernão</b>                     | <b>7ª</b> |
| <b>Flora Rica</b>                 | <b>7ª</b> |
| <b>Flórida Paulista</b>           | <b>7ª</b> |
| <b>Florínea</b>                   | <b>7ª</b> |
| <b>Gália</b>                      | <b>7ª</b> |
| <b>Garça</b>                      | <b>7ª</b> |
| <b>Herculândia</b>                | <b>7ª</b> |
| <b>Iacri</b>                      | <b>7ª</b> |
| <b>Ibirarema</b>                  | <b>7ª</b> |
| <b>Iepê</b>                       | <b>7ª</b> |
| <b>Indiana</b>                    | <b>7ª</b> |



|                                |           |
|--------------------------------|-----------|
| <b>Inubia Paulista</b>         | <b>7ª</b> |
| <b>Ipauçu</b>                  | <b>7ª</b> |
| <b>Irapuru</b>                 | <b>7ª</b> |
| <b>João Ramalho</b>            | <b>7ª</b> |
| <b>Júlio Mesquita</b>          | <b>7ª</b> |
| <b>Junqueirópolis</b>          | <b>7ª</b> |
| <b>Lucélia</b>                 | <b>7ª</b> |
| <b>Lupércio</b>                | <b>7ª</b> |
| <b>Lutécia</b>                 | <b>7ª</b> |
| <b>Manduri</b>                 | <b>7ª</b> |
| <b>Marabá Paulista</b>         | <b>7ª</b> |
| <b>Maracáí</b>                 | <b>7ª</b> |
| <b>Mariópolis</b>              | <b>7ª</b> |
| <b>Marília</b>                 | <b>7ª</b> |
| <b>Martinópolis</b>            | <b>7ª</b> |
| <b>Mirante do Paranapanema</b> | <b>7ª</b> |
| <b>Monte Castelo</b>           | <b>7ª</b> |
| <b>Nantes</b>                  | <b>7ª</b> |
| <b>Narandiba</b>               | <b>7ª</b> |
| <b>Nova Guataporanga</b>       | <b>7ª</b> |
| <b>Ocaçu</b>                   | <b>7ª</b> |
| <b>Óleo</b>                    | <b>7ª</b> |
| <b>Oriente</b>                 | <b>7ª</b> |
| <b>Oscar Bressane</b>          | <b>7ª</b> |
| <b>Osvaldo Cruz</b>            | <b>7ª</b> |
| <b>Ourinhos</b>                | <b>7ª</b> |
| <b>Ouro Verde</b>              | <b>7ª</b> |
| <b>Pacaembu</b>                | <b>7ª</b> |
| <b>Palmital</b>                | <b>7ª</b> |
| <b>Panorama</b>                | <b>7ª</b> |
| <b>Paraguaçu Paulista</b>      | <b>7ª</b> |
| <b>Parapuã</b>                 | <b>7ª</b> |
| <b>Paulicéia</b>               | <b>7ª</b> |
| <b>Pedrinhas Paulista</b>      | <b>7ª</b> |
| <b>Piquerobi</b>               | <b>7ª</b> |
| <b>Piraju</b>                  | <b>7ª</b> |
| <b>Pirapózinho</b>             | <b>7ª</b> |
| <b>Platina</b>                 | <b>7ª</b> |
| <b>Pompéia</b>                 | <b>7ª</b> |
| <b>Pracinha</b>                | <b>7ª</b> |
| <b>Presidente Bernardes</b>    | <b>7ª</b> |
| <b>Presidente Epitácio</b>     | <b>7ª</b> |
| <b>Presidente Prudente</b>     | <b>7ª</b> |
| <b>Presidente Venceslau</b>    | <b>7ª</b> |
| <b>Quatá</b>                   | <b>7ª</b> |
| <b>Queiroz</b>                 | <b>7ª</b> |
| <b>Quintana</b>                | <b>7ª</b> |
| <b>Rancharia</b>               | <b>7ª</b> |
| <b>Regente Feijó</b>           | <b>7ª</b> |
| <b>Ribeirão do Sul</b>         | <b>7ª</b> |
| <b>Ribeirão dos Índios</b>     | <b>7ª</b> |
| <b>Rinópolis</b>               | <b>7ª</b> |
| <b>Rosana</b>                  | <b>7ª</b> |
| <b>Sagres</b>                  | <b>7ª</b> |



|                         |    |
|-------------------------|----|
| Salmourão               | 7ª |
| Salto Grande            | 7ª |
| Sandovalina             | 7ª |
| Santa Cruz do Rio Pardo | 7ª |
| Santa Mercedes          | 7ª |
| Santo Anastácio         | 7ª |
| Santo Expedito          | 7ª |
| São João do Pau D'Alho  | 7ª |
| São Pedro do Turvo      | 7ª |
| Sarutaiá                | 7ª |
| Taciba                  | 7ª |
| Taguaí                  | 7ª |
| Taquarituba             | 7ª |
| Tarabai                 | 7ª |
| Tarumã                  | 7ª |
| Tejupá                  | 7ª |
| Teodoro Sampaio         | 7ª |
| Timburi                 | 7ª |
| Tupã                    | 7ª |
| Tupi Paulista           | 7ª |
| Vera Cruz               | 7ª |
| Águas de Santa Bárbara  | 8ª |
| Alambari                | 8ª |
| Alumínio                | 8ª |
| Angatuba                | 8ª |
| Apiá                    | 8ª |
| Araçariçuama            | 8ª |
| Araçoiaba da Serra      | 8ª |
| Arandu                  | 8ª |
| Avaré                   | 8ª |
| Barão de Antonina       | 8ª |
| Barra do Chapéu         | 8ª |
| Barra do Turvo          | 8ª |
| Boituva                 | 8ª |
| Bom Sucesso de Itararé  | 8ª |
| Buri                    | 8ª |
| Cabreúva                | 8ª |
| Cajati                  | 8ª |
| Campina do Monte Alegre | 8ª |
| Campo Limpo Paulista    | 8ª |
| Cananéia                | 8ª |
| Capão Bonito            | 8ª |
| Capela do alto          | 8ª |
| Cerqueira César         | 8ª |
| Cerquilha               | 8ª |
| Cesário Lange           | 8ª |
| Conchas                 | 8ª |
| Eldorado                | 8ª |
| Guapiara                | 8ª |
| Guareí                  | 8ª |
| Iaras                   | 8ª |
| Ibiuna                  | 8ª |
| Iguape                  | 8ª |
| Ilha Comprida           | 8ª |



|                       |    |
|-----------------------|----|
| Iperó                 | 8ª |
| Iporanga              | 8ª |
| Itaberá               | 8ª |
| Itaí                  | 8ª |
| Itaoca                | 8ª |
| Itapetininga          | 8ª |
| Itapeva               | 8ª |
| Itapirapuã Paulista   | 8ª |
| Itaporanga            | 8ª |
| Itararé               | 8ª |
| Itatiba               | 8ª |
| Itú                   | 8ª |
| Itupeva               | 8ª |
| Jacupiranga           | 8ª |
| Jarinu                | 8ª |
| Jumirim               | 8ª |
| Jundiá                | 8ª |
| Juquiá                | 8ª |
| Laranjal Paulista     | 8ª |
| Louveira              | 8ª |
| Mairinque             | 8ª |
| Miracatú              | 8ª |
| Moringaba             | 8ª |
| Nova Campina          | 8ª |
| Paranapanema          | 8ª |
| Pariquera-Açu         | 8ª |
| Pereiras              | 8ª |
| Piedade               | 8ª |
| Pilar do Sul          | 8ª |
| Pirapora do Bom Jesus | 8ª |
| Porangaba             | 8ª |
| Porto Feliz           | 8ª |
| Quadra                | 8ª |
| Rafard                | 8ª |
| Registro              | 8ª |
| Ribeira               | 8ª |
| Ribeirão Branco       | 8ª |
| Ribeirão Grande       | 8ª |
| Riversul              | 8ª |
| Salto                 | 8ª |
| Salto de Pirapora     | 8ª |
| Santana de Parnaíba   | 8ª |
| São Miguel Arcanjo    | 8ª |
| São Roque             | 8ª |
| Sarapuí               | 8ª |
| Sete Barras           | 8ª |
| Sorocaba              | 8ª |
| Tapiraí               | 8ª |
| Taquarivaí            | 8ª |
| Tatuí                 | 8ª |
| Tietê                 | 8ª |
| Várzea Paulista       | 8ª |
| Votorantim            | 8ª |



ANEXO 2

**NOVAS REGRAS PARA COLOCAÇÃO DE NOMES NOS UNIFORMES**



**Nomes de jogadores em uniformes**

- O nome do jogador no uniforme deve ter o tamanho entre 6 e 10 cm de altura.
- Todas as letras devem ser maiúsculas e deve ser usado o alfabeto romano.
- Não pode ser usada letra tipo manuscrito.

Recomenda-se que se use apenas o sobrenome ou então o sobrenome seguido da primeira letra do nome

Ex.: SOBRENOME ou SOBRENOME N

**Nome do país**

- O nome do país deve ter o tamanho de 5 cm de altura. Para o nome do país não existe mais variação de tamanho.
- Os nomes do(a) **ATLETA** e do **PAÍS** devem ser impressos na parte de trás das camisetas e na seguinte ordem:

NOME DO ATLETA  
NOME DO PAÍS

- NOME DO(A)  
ATLETA  
(Altura 10cm)
- NOME PAÍS  
(Altura 5cm)



OU



- NOME DO(A)  
ATLETA  
(Altura 6cm)
- NOME PAÍS  
(Altura 5cm)